



LEI Nº 1 764

(Declara de Utilidade Pública
o Centro Espírita: "Corrente
Espiritual Cristo Rei")

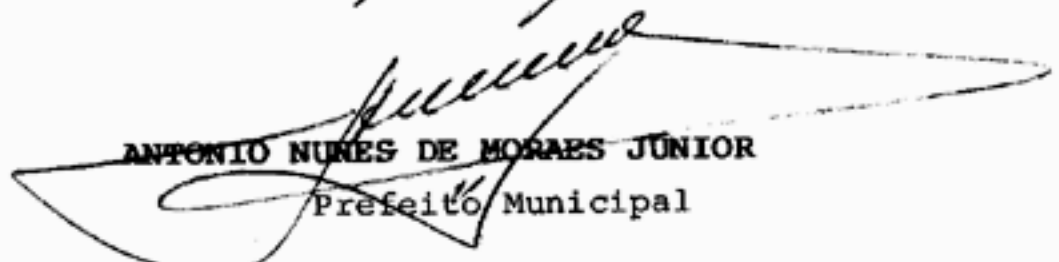
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí /
decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade públi-
ca o Centro Espírita " CORRENTE ESPIRITUAL CRISTO REI ", com sede
à rua José Bonifácio nº 448, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 13 DE Julho DE 1 976


ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal